



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos de Pessoal	3
Termo de Posse	3
Termo de Ciência e Notificação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.611.210/0001-89

Rua Dr. Nunes, 680

Telefone: (17) 3642-9000

Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.633.545/0001-06

Rua José Nogueira de Souza, 624

Telefone: (17) 3642-1130

Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 201 de 16 de Novembro de 2023

“Nomeia Servidor em Cargo Público”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a senhora Gersilene Aparecida Alves da Silva, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 20.XXX.532-X - para exercer o cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo, devendo receber sua remuneração na referência 2A conforme Anexo I do Quadro A da Lei Complementar nº 356/2009 e suas alterações, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público nº 01/2022, realizado por esta municipalidade, conforme Decreto de Homologação nº 1452/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2023, Edição 647A.

Art. 2º Fica lotada a servidora ora nomeada na Secretaria Municipal de Educação - EMEI Neide Aparecida de Carvalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Félix da Silva”, 16 de Novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 202 de 16 de Novembro de 2023

“Nomeia Servidor em Cargo Público”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a senhora Elizangela Jesus Barreto, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 35.XXX.625-X - para exercer o cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo, devendo receber sua remuneração na referência 2A conforme Anexo I do Quadro A da Lei Complementar nº 356/2009 e suas alterações, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público nº 01/2022, realizado por esta municipalidade, conforme Decreto de Homologação nº 1452/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2023, Edição 647A.

Art. 2º Fica lotada a servidora ora nomeada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Félix da Silva”, 16 de Novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 203 de 16 de Novembro de 2023

“Nomeia Servidor em Cargo Público”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o senhor Aristeu Antonio Braz Junior, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 55.XXX.654-X - para exercer o cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo, devendo receber sua remuneração na referência 2A conforme Anexo I do Quadro A da Lei Complementar nº 356/2009 e suas alterações, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público nº 01/2022, realizado por esta municipalidade, conforme Decreto de Homologação nº 1452/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2023, Edição 647A.

Art. 2º Fica lotado o servidor ora nomeado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Félix da Silva”, 16 de Novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 204 de 16 de Novembro de 2023

“Nomeia Servidor em Cargo Público”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a senhora Mariany Pereira de Freitas, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 49.XXX.815-X - para exercer o cargo de Serviços Gerais, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 3 de 12

provimento efetivo, devendo receber sua remuneração na referência 2A conforme Anexo I do Quadro A da Lei Complementar nº 356/2009 e suas alterações, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público nº 01/2022, realizado por esta municipalidade, conforme Decreto de Homologação nº 1452/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2023, Edição 647A.

Art. 2º Fica lotada a servidora ora nomeada na Secretaria Municipal de Educação - EMEI Neide Aparecida de Carvalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Félix da Silva", 16 de Novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 205 de 16 de Novembro de 2023

"Dispõe sobre férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor:

FABIO HENRIQUE ZANARDO - MAT. 191 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/07/2022 A 30/06/2022	21/11/2023 A 05/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal José Félix da Silva, 16 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Errata

ERRATA DA PORTARIA 172/2023 Publicada na edição nº 740 do Diário Oficial do Município no dia 01 de Setembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica nomeado o servidor WALDIR DA SILVA (...) sua remuneração na referência **2A** (...)

LEIA-SE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor WALDIR DA SILVA (...)

sua remuneração na referência **8A** (...)

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR

Processo nº 071/2023

Dispensa de Licitação nº 021/2023

Nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse na prestação dos serviços conforme objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE BANDA COM SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DE INAUGURAÇÃO DAS LUZES NATALINAS DE VITÓRIA BRASIL EM 25/11/2023."

O prazo para remessa das propostas será das 11h00min do dia 16/11/2023 até as 11h00min do dia 22/11/2023.

As PROPOSTAS deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **dispensalicitacao@vitoriabrasil.sp.gov.br**, conforme **Anexo I do Termo de Referência**.

Vitória Brasil/SP, 16 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2023, compareceu perante o Prefeito de Vitória Brasil, PAULO HENRIQUE MIOTTO, a Senhora GERSILENE APARECIDA ALVES DA SILVA, da Cédula de Identidade sob n.º 20.XXX.532-X -, para exercer o cargo público de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, referência 2A conforme Lei Complementar nº 356 e suas alterações, aprovada no Concurso Público 01/2022, promovido por esta municipalidade conforme Decreto de Homologação nº 1452/2023, publicado no Diário Oficial do Município na Edição 647A na data de 13/02/2023, com a classificação em 18º lugar, resultante de 51 pontos obtidos nas provas; tendo declarado de sua livre e espontânea vontade pretender tomar posse no cargo para o qual foi nomeada e habilitada. Após cumprido as formalidades e tendo a nomeada prometido exercer com probidade as atribuições do cargo, cumprindo fielmente com os deveres, atribuições e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 4 de 12

responsabilidade inerentes à função pública, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, declarou-a, formalmente, empossada. Para constar, lavrou-se o presente termo de posse que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito e pela servidora empossada.

Paço Municipal José Félix da Silva, 16 de Novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

GERSILENE APARECIDA ALVES DA SILVA
Serviços Gerais

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2023, compareceu perante o Prefeito de Vitória Brasil, **PAULO HENRIQUE MIOTTO**, a Senhora **ELIZAGELA JESUS BARRETO**, da Cédula de Identidade sob n.º 35.XXX.625-X -, para exercer o cargo público de **Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, referência 2A** conforme Lei Complementar nº 356 e suas alterações, aprovada no **Concurso Público 01/2022, promovido por esta municipalidade conforme Decreto de Homologação nº 1452/2023, publicado no Diário Oficial do Município na Edição 647A na data de 13/02/2023, com a classificação em 19º lugar, resultante de 51,0 pontos obtidos nas provas; tendo declarado de sua livre e espontânea vontade pretender tomar posse no cargo para o qual foi nomeada e habilitada. Após cumprido as formalidades e tendo a nomeada prometido exercer com probidade as atribuições do cargo, cumprindo fielmente com os deveres, atribuições e responsabilidade inerentes à função pública, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, declarou-a, formalmente, empossada. Para constar, lavrou-se o presente termo de posse que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito e pela servidora empossada.**

Paço Municipal José Félix da Silva, 16 de Novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

ELIZAGELA JESUS BARRETO
Serviços Gerais

TERMO DE POSSE

As dezesseis dias do mês de novembro de 2023, compareceu perante o Prefeito de Vitória Brasil, **PAULO HENRIQUE MIOTTO**, o Senhor **ARISTEU ANTONIO BRAZ JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade sob n.º 55.XXX.654-X -, para exercer o cargo

público de **Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, referência 2A** conforme Lei Complementar nº 356 e suas alterações, aprovado no **Concurso Público 01/2022, promovido por esta municipalidade conforme Decreto de Homologação nº 1452/2023, publicado no Diário Oficial do Município na Edição 647A na data de 13/02/2023, com a classificação em 20º lugar, resultante de 50 pontos obtidos nas provas; tendo declarado de sua livre e espontânea vontade pretender tomar posse no cargo para o qual foi nomeado e habilitado. Após cumprido as formalidades e tendo o nomeado prometido exercer com probidade as atribuições do cargo, cumprindo fielmente com os deveres, atribuições e responsabilidade inerentes à função pública, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, declarou-o, formalmente, empossado. Para constar, lavrou-se o presente termo de posse que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito e pelo servidor empossado.**

Paço Municipal José Félix da Silva, 16 de Novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

ARISTEU ANTONIO BRAZ JÚNIOR
Serviços Gerais

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2023, compareceu perante o Prefeito de Vitória Brasil, **PAULO HENRIQUE MIOTTO**, a Senhora **MARIANY PEREIRA DE FREITAS**, da Cédula de Identidade sob n.º 49.XXX.815-X -, para exercer o cargo público de **Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, referência 2A** conforme Lei Complementar nº 356 e suas alterações, aprovada no **Concurso Público 01/2022, promovido por esta municipalidade conforme Decreto de Homologação nº 1452/2023, publicado no Diário Oficial do Município na Edição 647A na data de 13/02/2023, com a classificação em 21º lugar, resultante de 50,0 pontos obtidos nas provas; tendo declarado de sua livre e espontânea vontade pretender tomar posse no cargo para o qual foi nomeada e habilitada. Após cumprido as formalidades e tendo a nomeada prometido exercer com probidade as atribuições do cargo, cumprindo fielmente com os deveres, atribuições e responsabilidade inerentes à função pública, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, declarou-a, formalmente, empossada. Para constar, lavrou-se o presente termo de posse que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito e pela servidora empossada.**

Paço Municipal José Félix da Silva, 16 de Novembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 5 de 12

de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

MARIANY PEREIRA DE FREITAS
Serviços Gerais

Termo de Ciência e Notificação

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO

INTERESSADO: GERSILENE APARECIDA ALVES DA SILVA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

as informações pessoais do interessado deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu

juízo final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vitória Brasil, 16 de Novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: 338.904.168-02

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: 338.904.168-02

Assinatura: _____

INTERESSADO:

Nome: GERSILENE APARECIDA ALVES DA SILVA

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

CPF: 145.XXX.988-XX

Assinatura: _____

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO

INTERESSADO: ELIZANGELA JESUS BARRETO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 6 de 12

contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessadas estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

as informações pessoais do interessado deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vitória Brasil, 16 de Novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: 338.904.168-02

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: 338.904.168-02

Assinatura: _____

INTERESSADO:

Nome: ELIZANGELA JESUS BARRETO

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

CPF: 283.XXX.358-XX

Assinatura: _____

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO

INTERESSADO: ARISTEU ANTONIO BRAZ JÚNIOR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

o ato do processo acima referido, objetivando seu

registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessadas estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

as informações pessoais do interessado deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vitória Brasil, 16 de Novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: 338.904.168-02

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: 338.904.168-02

Assinatura: _____

INTERESSADO:

Nome: ARISTEU ANTONIO BRAZ JÚNIOR

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

CPF: 415.XXX.148-XX

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 7 de 12

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO

INTERESSADO: MARIANY PEREIRA DE FREITAS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

as informações pessoais do interessado deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCE/SP;

no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vitória Brasil, 16 de Novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: 338.904.168-02

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: 338.904.168-02

Assinatura: _____

INTERESSADO:

Nome: MARIANY PEREIRA DE FREITAS

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

CPF: 470.232.758-51

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 8 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		605.000,00	605.000,00	763.753,27	126,24				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		73.000,00	73.000,00	91.845,75	125,82				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		45.000,00	45.000,00	98.015,62	217,81				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		196.000,00	196.000,00	150.966,37	77,02				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		291.000,00	291.000,00	422.925,53	145,34				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		15.880.000,00	15.880.000,00	13.895.908,22	87,51				
Cota-Parte FPM		13.000.000,00	13.000.000,00	11.078.574,66	85,22				
Cota-Parte ITR		10.000,00	10.000,00	13.960,95	139,61				
Cota-Parte IPVA		250.000,00	250.000,00	352.357,33	140,94				
Cota-Parte ICMS		2.600.000,00	2.600.000,00	2.437.133,53	93,74				
Cota-Parte IPI-Exportação		20.000,00	20.000,00	13.881,75	69,41				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		16.485.000,00	16.485.000,00	14.659.661,49	88,93				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.346.000,00	4.026.300,00	3.383.433,56	84,03	3.161.778,10	78,53	3.053.899,24	75,85	0,00
Despesas Correntes	3.326.000,00	3.934.800,00	3.373.844,36	85,74	3.152.188,90	80,11	3.046.510,04	77,42	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	91.500,00	9.589,20	10,48	9.589,20	10,48	7.389,20	8,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	2.000,00	446,96	22,35	446,96	22,35	446,96	22,35	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	446,96	22,35	446,96	22,35	446,96	22,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.000,00	4.000,00	1.800,00	45,00	1.800,00	45,00	1.800,00	45,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	1.800,00	45,00	1.800,00	45,00	1.800,00	45,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.352.000,00	4.032.300,00	3.385.680,52	83,96	3.164.025,06	78,47	3.056.146,20	75,79	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 9 de 12

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.385.680,52	3.164.025,06	3.056.146,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.385.680,52	3.164.025,06	3.056.146,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.198.949,22	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	965.075,84	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
											EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 10 de 12

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	464.900,00	883.900,00	856.781,37	96,93
Proveniente da União	438.000,00	538.000,00	513.474,08	95,44
Proveniente dos Estados	26.900,00	345.900,00	343.307,29	99,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	464.900,00	883.900,00	856.781,37	96,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 11 de 12

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	146.000,00	508.779,00	283.210,65	55,66	252.654,57	49,66	244.570,98	48,07	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	500.310,00	283.210,65	56,61	252.654,57	50,50	244.570,98	48,88	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	8.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.300,00	4.300,00	3.400,00	79,07	3.400,00	79,07	3.400,00	79,07	0,00
Despesas Correntes	2.300,00	4.300,00	3.400,00	79,07	3.400,00	79,07	3.400,00	79,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	149.300,00	514.079,00	286.610,65	55,75	256.054,57	49,81	247.970,98	48,24	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 12 de 12

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.492.000,00	4.535.079,00	3.666.644,21	80,85	3.414.432,67	75,29	3.298.470,22	72,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.000,00	3.000,00	446,96	14,90	446,96	14,90	446,96	14,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.300,00	8.300,00	5.200,00	62,65	5.200,00	62,65	5.200,00	62,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.501.300,00	4.546.379,00	3.672.291,17	80,77	3.420.079,63	75,23	3.304.117,18	72,68	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO ABRA

Contador



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fa18-8f2a-0aa3-a8bb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Vitória Brasil (SP), Edição nº 773, ano V, veiculado em 16 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (CNPJ 01611210000189) em 16/11/2023 às 11:09:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fa18-8f2a-0aa3-a8bb>